

INTERDIÇÕES AO CORPO NO CORPO DA CIDADE: ARQUITETURA, URBANISMO, DISCURSO E CONTROLE SOCIAL.

Elisa Pagliarini Cox¹
Maria Inês Pagliarini Cox²

Resumo: Neste artigo, partindo do princípio de que a cidade é um espaço simbólico, passível de interpretação, busca-se ler formas de controle social e de interdição materializados em elementos constituintes do urbano, como bancos e pequenas superfícies vazias existentes em espaços públicos. Ao invés de o discurso da organização urbana se fazer por meio de advertências verbais, como: “É proibido deitar-se aqui.”, “Não se deite aqui!”, “É proibido morar aqui!” e outros do gênero, posicionadas de modo a indicar o objeto do mobiliário ou o espaço interdito, ele se faz por meio de uma forma de expressão material que praticamente inviabiliza a contestação. Metaforizados por meio de divisórias, pregos, espetos, pontas de lança, espinhos, pedras pontiagudas, cacos de vidro, o “Não!” e o “É proibido” se impõem aos corpos dos indesejáveis de uma maneira violenta, totalitária. São essas formas de expressão material da negação inscritas no espaço urbano o objeto deste estudo.

Palavras-chave: espaço urbano, discurso, controle social

BODY INTERDICTIONS IN THE BODY OF THE CITY: ARCHITECTURE, URBANISM, DISCOURSE AND SOCIAL CONTROL

Abstract: In this article, assuming that the city is a symbolic space, open to interpretation, one seeks to find forms of social control and interdiction materialized in elements that constitute the urban, such as benches and small empty surfaces found in public spaces. Instead of the discourse of urban organization occurring through verbal warnings, such as: “It is forbidden to lie here.”, “Do not lie down!”, “It is forbidden to live here!” and others of the same kind, placed so as to indicate the furnishing object or the forbidden space, it does so by means of a material expression that virtually rules out dispute. Metaphorized through partitions, non-anatomic design, nails, skewers, spearheads, thorns, pointed stones, broken glass, the “No!” and the “It is forbidden” is imposed on the bodies of the unwanted in a violent, totalitarian way. Thus, the object of this study is the material expressions of denial inscribed in the urban space.

Keywords: urban space, discourse, social control

Introdução

Ensaia-se, neste estudo, uma leitura das formas de controle social inscritas nos espaços públicos urbanos, baseada em algumas noções da análise de discurso. As grandes cidades atraem e concentram uma população considerável de pessoas indesejáveis, *dropouts* da ordem capitalista, que, por razões várias, como alcoolismo, dependência de drogas ilícitas, desestruturação mental, desajuste ou abandono familiar, desemprego, miséria, migração, flagelos de toda sorte, perambulam pela cidade sem lugar para morar, sem emprego, sem dinheiro, sem documento, vindas de perto ou de mares distantes, despossuídas das prerrogativas mínimas que fariam delas cidadãos aptos a habitar,

¹ Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Mato Grosso.

² Professora do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso, minescox@hotmail.com.

compartilhar e desfrutar do espaço urbano. Beduínos da urbe, tais pessoas estão condenadas a se deslocar de lá para cá sem direito sequer a se assentar/deitar em um banco de praça ou em um espaço vazio qualquer de regiões valorizadas da cidade.

Aparentemente um lugar para todos, as metrópoles contemporâneas são alvo de políticas e dispositivos os mais diversos para afugentar a população tida como inapta para viver no espaço urbano, ao menos nas áreas consideradas nobres. As formas de controle social são tantas, que não se pode mais ver a cidade como espaço público por excelência, como espaço onde “a coesão social, as trocas culturais, o convívio das diferenças étnicas, de atividades e de classes” (SOMEKH, 2008, p. 11) podem florescer sem restrição. São muitos os dispositivos de controle social empregados por governantes, planejadores, urbanistas, incorporadores, empreendedores do setor imobiliário em geral e até mesmo simples moradores da cidade. Alguns deles são escandalosamente óbvios, como a privatização de ruas, antes abertas, mediante instalação de portões ou cancelas e guaritas para guardas e também a criação dos condomínios horizontais fechados, a exemplo do Alphaville, que funcionam como verdadeiras cidadelas, não no sentido habitual de “fortaleza”, construção situada em lugar estratégico para dominar e proteger a cidade como um todo, mas sim no sentido de *bunker*, de abrigo para defesa de quem está dentro contra a ameaça e o perigo que vêm de fora.

Além dos condomínios horizontais fechados, também os *shoppings centers* são produtos de políticas do espaço que geram dispositivos de controle social para dividir os consumidores segundo o poder aquisitivo. Competindo com as ruas de comércio situadas em regiões mais antigas, centrais e degradadas das grandes cidades, os *shoppings* se impõem como uma estrutura limpa e segura que coage seus frequentadores ao consumo. Afinal, o frequentador de um *shopping* é sempre um consumidor em potencial. E a cada tipo de consumidor corresponde um tipo de shopping: há os destinados aos consumidores de grifes e marcas de luxo; os destinados às classes intermediárias e os populares, destinados aos consumidores de bugigangas e mercadorias falsificadas, que reúnem em único espaço camelôs antes distribuídos pelas ruas mais movimentadas das cidades. A invenção dos *shoppings* populares ou camelódromos é, certamente, uma estratégia para limpar as ruas da presença indesejável dos vendedores ambulantes e camelôs, fruto de políticas públicas de distribuição da população no espaço urbano segundo o *status* socioeconômico. “Cada qual no seu quadrado” – quando essa norma, não enunciada, mas tacitamente acatada, é infringida, ela provoca mal-estar, tumultua a organização instituída e, por isso, gera muita polêmica.

Ainda estão bem frescos na memória dos brasileiros os episódios batizados como “rolezinhos” – encontros, combinados pelas redes sociais, de jovens da periferia de cidades como São Paulo e Rio de Janeiro em *shoppings centers*. Segundo os participantes, quem se junta ao “bonde do rolê” quer apenas “zoar, dar uns beijos, paquerar, pegar geral, se

divertir, conhecer gente, comer no McDonald's", mas, para lojistas e polícia, o grupo quer "tumultuar os centros de compra, amedrontar os consumidores e promover roubos e furtos"³. Não faltaram aqueles que demonizaram os tais rolezinhos, rotulando os jovens de delinquentes, baderneiros, arruaceiros, vândalos etc. A presença da nova classe C nos templos de consumo e lazer antes destinados às classes A e B foi sentida como uma invasão bárbara, provocando pânico naqueles que foram surpreendidos pela "desordem" do *status quo* dos habituais frequentadores. Contudo, contrariando o senso comum, houve quem visse nesse fenômeno social a explosão de uma violência que estava represada na periferia. Os rolezinhos seriam fruto da divisão que vige entre os lugares de encontro e lazer destinados a jovens originários de famílias abastadas e bairros nobres e os lugares de encontro de jovens originários de famílias empobrecidas e bairros populares e favelas. Nesse sentido, eles representariam uma forma de resistência a políticas urbanas segregacionistas, próprias de uma sociedade altamente estratificada como a brasileira, em que as grandes cidades estão deixando de ser espaço público. A esse respeito afirma Somekh (2008, p. 11) que "o medo produz anticidades". Afinal, "o condomínio fechado ou o *shopping center* não é cidade; para dizer o mínimo, não é cidade para todos. Constatamos, ao observar esse panorama pelo ângulo da realidade social brasileira, que habitamos um mundo urbano sem cidade e sem urbanidade".

Outra medida de controle social em nível macro é a operação urbana de "gentrificação"⁴ de regiões do centro histórico que foram muito significativas no passado da cidade, mas que, com o passar do tempo, foram se degradando e, por isso, se desvalorizaram e se transformaram em refúgio de populações empobrecidas e vulneráveis a toda sorte de miséria humana. A gentrificação de uma área urbana implica em "enobrecimento", em "aburguesamento" da região, em mudança do perfil socioeconômico e cultural de seus habitantes e frequentadores. Segundo Harvey (2013), se pessoas pobres vivem em espaços urbanos valorizados ou com potencial de valorização, não permanecerão ali por muito tempo, elas serão espoliadas de seus lotes e despejadas de suas habitações por meio de ação "legal" do Estado (como a desapropriação ou realocação em bairros e moradias populares) ou mesmo ilegal (como um incêndio criminoso, por exemplo). O autor vaticina que se a tendência à espoliação persistir, em menos de duas décadas, os morros do Rio de Janeiro que hoje abrigam as favelas "estarão cobertos por prédios altos com uma vista

³ Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/01/1397831-rolezinhos-surgiram-com-jovens-da-periferia-e-seus-fas.shtml>. Acesso em 05 de agosto de 2015.

⁴ O termo "gentrificação" é uma tradução do inglês *gentrification*, formado a partir do radical *gentry*, um empréstimo linguístico do termo *gentrise* que, no francês antigo, significava "nobre, bem nascido". Foi criado pela socióloga inglesa Ruth Glass, na década de 1960, para se referir ironicamente às mudanças que estavam ocorrendo em bairros operários londrinos no sentido de torná-los atraentes à classe média e alta. (<http://reporterbrasil.org.br/gentrificacao/reurbanizar-o-mundo-e-lucrar-as-marcas-do-capital-imobiliario-no-corpo-da-cidade/>)

fabulosa, enquanto os antigos moradores das favelas terão sido filtrados, excluídos e estarão morando em alguma periferia distante” (HARVEY, 2013, p. 10). A possibilidade de desenvolvimento de megaprojetos (vinculados a megaeventos como Copa do Mundo e Olimpíadas, por exemplo), geralmente em parceria público-privada, favorecendo a expansão do capital imobiliário, costuma ser uma das razões para justificar a gentrificação de áreas urbanas degradadas. Se alguns urbanistas veem esse processo como uma solução para regenerar áreas deterioradas, outros o veem como uma prática higienista que objetiva transformar conflituosos centros de cidades em espaços aprazíveis ao entretenimento e ao consumo de um grupo seletivo de iguais, colocando em risco o ideal democrático da *polis* que é o de convívio e interação das diferenças sociais e culturais. Enfim, as melhorias decorrentes da gentrificação de uma área urbana nunca são desfrutadas pelos seus antigos moradores, uma vez já “despejados” ou “expulsos” do local. Desse modo, ela pode ser vista como uma forma de controle social que ordena quem ocupa que lugar da cidade, ou melhor, que (re)ordena a ocupação do espaço urbano, destinando lugares nobres aos mais afortunados e lugares periféricos e desvalorizados pelo mercado imobiliário aos desafortunados.

No Brasil, fala-se mais em “revitalização”, “renovação”, “requalificação” ou “reurbanização” do que em “gentrificação”, mas, a despeito do termo usado, o processo ocorre e envolve a retirada e a substituição dos antigos habitantes da área por outros com perfil socioeconômico superior. O caso brasileiro mais conhecido de “revitalização” é o do Pelourinho em Salvador, realizado na década 1990. Para transformar o Pelourinho, compreendido pelo Centro Histórico, numa área atraente aos turistas, foi necessário desapropriar os antigos moradores e promover uma operação de restauração das fachadas dos edifícios e renovação e readequação de seu interior para a instalação de bares, restaurantes, lojas, boutiques, escolas, museus, espaços para show, instituições etc. Atualmente, está em curso no Brasil um projeto colossal de revitalização da zona portuária do Rio de Janeiro, vinculado às Olimpíadas de 2016. Mediante o argumento da preparação da cidade para o evento, o Estado torna “legal” a prática de retirada da população desvalida de terras valorizadas ou com potencial de valorização, favorecendo a ação do capital imobiliário. Andrade (2011, p. 2) afirma, a propósito das intervenções urbanísticas realizadas nas grandes cidades brasileiras no início do século XX, que “para abrir espaço para as grandes avenidas e obras de embelezamento urbano, os cortiços e velhos sobrados centrais eram colocados abaixo, e os seus moradores, expulsos, afastando-se a pobreza e decadência dos centros urbanos”.

As medidas de controle social de uso do espaço urbano não se inscrevem apenas no nível macroestrutural; elas podem se materializar nos mínimos detalhes da cidade. Cox (2015), por exemplo, ensaiou uma leitura do fenômeno da arbustificação e (des)arborização das calçadas de rua como uma estratégia de evitação da multidão. A ausência e/ou

miniaturização das árvores em cidades de clima tropical severo, a exemplo de Cuiabá-MT, resultam em ambientes inóspitos que desencorajam o encontro de pessoas conhecidas ou desconhecidas nas calçadas. Quando passam por elas, as pessoas se apressam para chegar logo a um lugar sombreado, tamanho o desconforto sentido na pele. Dessa forma, transformam-se ruas e calçadas em mero corredor de carros e pessoas. Evocando Orlandi (2004), ao afirmar que no modo como se dispõe o espaço está implicado o modo como se configuram sujeitos em suas relações, é-se levado a pensar que o espaço áspero e desagradável, produzido pela arbustificação e (des)arborização das calçadas de rua, significa seus usuários como uma ameaça em potencial a ser afastada. Segundo Andrade (2011, p. 04), “espaços e equipamentos urbanos de qualidade são capazes de garantir contatos sociais mais frequentes e intensos”. Já “os dispositivos espaciais de exclusão invertem esse raciocínio: a negação planejada dos contatos, traduzida no design e na arquitetura, tem gerado espaços urbanos de má qualidade”. Como constatou Cox (2015), a arbustificação e a (des)arborização fazem das calçadas de rua em Cuiabá ambientes desconfortáveis que desencorajam seu uso pelos pedestres. Fazendo um trocadilho, pode-se dizer que o endurecimento pela via do paisagismo produz um “passeio público” que desestimula o “passeio” do “público”. Tudo se faz para evitar o encontro com os estranhos e isso leva à desaprendizagem e ao esquecimento de uma arte fundamental para a convivência nos espaços públicos – a civilidade, que é a habilidade de interagir com estranhos mantendo uma distância pública. A arte da civilidade ou urbanidade, também defendida por Jacobs (2000), está em baixa no que Bauman (2004) chama de “espaços públicos não civis” que não propiciam o encontro de estranhos. Não são espaços proibidos, nem barrados fisicamente, mas sim espaços destinados a ficar vazios pelo desalento que provocam nos possíveis usuários.

Neste estudo, busca-se ler formas de inscrição do controle social e de interdição em outros elementos do mobiliário urbano, a exemplo dos bancos instalados em supostos espaços públicos. Essa leitura se apoiará na análise de discurso (AD) que, diferentemente da linguística, se volta para os processos de produção de sentido e não apenas para fenômenos da língua *stricto sensu*. Essa vocação da AD a torna muito mais ampla, à medida que a significação não é uma propriedade exclusiva do signo linguístico, mas compartilhada por todo objeto simbólico. Nessa perspectiva, considera-se a cidade como um espaço simbólico, passível de leitura pelo analista de discurso.

A cidade como espaço discursivo

A análise de discurso, conforme Orlandi (2000, p. 26), “visa à compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos”. Pelo viés da chamada escola francesa, o discurso é “uma dispersão de textos cujo modo de inscrição histórica permite definir um espaço de regularidades enunciativas”

(MAINGUENAU, 2005, p. 15). Tal concepção de discurso dialoga muito de perto com aquela proposta por Foucault ([1969] 1986, p. 136), como “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa”. Nem tudo se diz numa determinada formação social. Dessa concepção decorre a insistência, entre os analistas de discurso, em afirmar que discursos são objetos integralmente linguísticos e integralmente históricos e que essas duas faces do objeto devem ser tratadas conjuntamente. Se, por um lado, as unidades discursivas se caracterizam por sistemas significantes, semióticos, por outro, elas se enraízam em condições históricas que as tornam possíveis. Acerca dessa articulação, diz Maingueneau (2005, p. 17): “nós nos situaremos no lugar em que vêm articular-se um funcionamento discursivo e sua inscrição histórica, procurando pensar as condições de uma ‘enunciabilidade’ possível de circunscrever-se historicamente”.

Pode-se dizer que a análise de discurso é uma teoria semântica, mas não uma semântica que subsume o sentido como sendo uma propriedade da língua, e sim como uma semântica que ultrapassa a problemática dos signos, das sentenças ou mesmo da textualidade, postulando a existência de um amplo processo de significação que permeia toda a discursividade. Afirma enfaticamente Possenti (2005, p. 360): “uma semântica não é uma ‘fonologia’ do sentido. O sentido é da ordem das formações discursivas (FD), que, por sua vez, materializam formações ideológicas, que, por sua vez, são da ordem da história.”

Daí Maingueneau (2005, p. 49) se referir a uma “semântica global” e defini-la como um “sistema de restrições”. Esse sistema de restrições semânticas funcionaria como uma espécie de filtro que “fixa os critérios em virtude dos quais certos textos se distinguem do conjunto dos textos possíveis como pertencendo a uma formação discursiva determinada”. Na perspectiva da Análise de Discurso, os sistemas de restrições semânticas não presidem apenas a constituição de textos verbais, como dito anteriormente, eles são mais abrangentes na sua agência histórica, atingindo diferentes domínios semióticos: pintura, escultura, música, arquitetura, literatura etc. Práticas discursivas são, portanto, práticas intersemióticas – os sentidos que constituem uma formação sócio-histórico-ideológica podem ter como suporte materialidades diversas. Pintores, escultores, arquitetos, urbanistas, paisagistas, compositores, escritores podem ser interpelados por um mesmo discurso, participar de uma mesma prática discursiva, dispor de um mesmo sistema de restrições semânticas que os enunciadores, para lidar com os materiais significantes singulares.

Essa extrapolação da análise de discurso para outros domínios que não o linguístico é que permite a leitura da cidade como espaço discursivo. Ao analista de discurso o espaço urbano interessa não como espaço físico e sim como espaço simbólico. Para ele, o espaço urbano é “um espaço material concreto funcionando como sítio de significação que requer gestos de interpretação particulares. Um espaço simbólico trabalhado na/pela história, um

espaço de sujeitos e significantes” (ORLANDI, 2004, p. 32). Além de realçar a dimensão simbólica do espaço urbano, Orlandi (2008, p. 186) também enfatiza seu caráter político. Segundo a autora, o simbólico e o político se recobrem, formando a “ordem do discurso urbano”.

Para abeirar o discurso urbano, a autora começa por distinguir *ordem* de *organização*. A ordem urbana se remete ao real da cidade e ao domínio simbólico, ao passo que a organização recobre o imaginário (o arranjo das unidades) e o domínio empírico. Enquanto especialistas do espaço – urbanistas, arquitetos, planejadores etc. – se interessam principalmente pela organização da cidade, analistas de discurso se voltam principalmente para a sua dimensão simbólica, pelo modo como a cidade significa as relações/fricções sociais que nela se desenrolam. Assim, da ordem para a organização, há um deslizamento do discurso *da* cidade para o discurso *sobre* a cidade. E, de acordo com Orlandi (2004, p. 34), o discurso *sobre* o urbano tende a silenciar o discurso *do* urbano, a silenciar o “real da cidade (e o social que o acompanha)”.

Esse silenciamento se dá por meio de um processo de generalização do discurso do urbanismo que homogeneíza amplamente seu modo de significar a cidade. Além da generalização e homogeneização, o discurso do urbanismo, permeando o senso-comum e as esferas administrativa, jurídica e política, produz uma “verticalização das relações horizontais na cidade, que, de espaço material contíguo, se transforma em espaço social hierarquizado (vertical)” (ORLANDI, 2004, p. 35). A essa verticalização das relações sociais urbanas corresponde uma cartografia de segregação que separa o território em regiões e estabelece fronteiras, dificultando ou mesmo impedindo “a convivialidade, o trânsito horizontal entre vizinhos” (ORLANDI, 2008, p. 189). A homogeneização e hierarquização produzidas pelo princípio da organização urbana se sobrepõem, pois, às contradições e conflitos estruturantes da vida social na cidade. Aquilo que não se ajusta ao plano traçado, que não pode ser previsto ou calculado, simplesmente não existe. Quando o planejamento e a urbanização ignoram o movimento, o desejado, o possível, o não-realizado, que preside a vida social de cidadãos concentrados, em quantidade e heterogeneidade, no espaço urbano, o conflito tende a derivar para a violência. Conforme Orlandi (2008, p. 191), o conflito é constitutivo do espaço urbano, mas não a violência: a violência “se produz (pelas condições de vida social), é mantida (por políticas apenas repressivas e não formadoras da sociabilidade) e desencadeada (por soluções imediatistas)”. É, pois, nessa perspectiva que se busca compreender a proliferação de espaços urbanos hostis e de um mobiliário urbano anti-mendigo.

Um dispositivo eficaz na cartografia da segregação urbana

Do ponto de vista discursivo, segundo Orlandi (2012, p. 200 e 202), a cidade é “um espaço de interpretação, tem sua materialidade em que se confrontam o simbólico e o político”. Nela, os sujeitos “existem, transitam, habitam, politicamente significados”, tendo seus corpos atados ao corpo urbano. Enfatiza a autora que “o corpo dos sujeitos e o corpo da cidade formam um só.” Contudo, o modo como a simbiose entre o corpo dos sujeitos (o corpo social) e o corpo da cidade é significado varia se a interpretação se faz segundo o discurso *do* urbano ou segundo o discurso *sobre* o urbano. Numa formação social capitalista, o discurso *sobre* o urbano, como instância material do liberalismo, sustentado pelo aparato jurídico, insistirá que todos os cidadãos (no sentido de quem vive na cidade) são iguais perante a lei, todos são sujeitos de direito e deveres, todos são livres, donos de sua vontade e responsáveis pelos seus atos, todos podem estar em qualquer lugar da cidade. Porém, o discurso *do* urbano não cessa de revelar o contraditório dessa forma-sujeito no vivido das cidades contemporâneas, transformadas em templos de consumo. Cúmplice e aliado do capital, o Estado administra as cidades mediante projetos de urbanização e políticas públicas que, a despeito de declinar o princípio democrático da igualdade dos cidadãos – a cidade é para todos –, asseguram a desigualdade – a cidade é para os consumidores em potencial.

Se o capitalismo é eficiente na redução de cidadãos a consumidores por excelência, é também eficiente na geração de uma numerosa população residual despossuída das condições mínimas para o consumo, que, por isso, pode se tornar indesejável no cotidiano da cidade. Essa população empobrecida constitui o “outro” das cidades contemporâneas. E, para afugentá-la de ruas e espaços públicos, locais por onde circulam consumidores, há um esforço deliberado da administração e da iniciativa privada para torná-los inóspitos por meio de uma arquitetura e/ou design “anti-mendigos”, “anti-indesejáveis”, como ilustra a série de imagens reunidas na Figura 1 (bancos encontrados em espaços públicos) e na Figura 2 (superfícies vazias potencialmente ocupáveis no espaço urbano).

A intervenção urbana que visa a varrer os pobres para debaixo do tapete não tem poupado nem os bancos existentes em espaços públicos. Nesses espaços, os bancos habitualmente são, aos moradores de rua, um convite ao descanso e à permanência por um tempo estendido. Costumam servir de “casas” e “camas” para o repouso de corpos cansados e maltratados pelo cotidiano inclemente, vivido ao relento, nas ruas e espaços públicos da cidade, onde estão sujeitos a toda sorte de intempérie natural, crueldade e violência. Contudo, esses corpos cada vez mais vêm sendo interditados no seu gesto inocente de deitar sobre bancos públicos por meio de obstáculos variados, como os mostrados na Figura 1.



Figura 1: Bancos anti-mendigos

Fontes: <https://www.google.com.br/search?q=bancos+antimendigos&newwindow;blob:https%3A//www.youtube.com/6aad5f6f-019c-4a83-84e2-395b97f05de6>

A estratégia mais comumente usada para impedir que sejam usados como cama é a sua segmentação por meio de divisórias (de madeira, metal ou concreto) que deixam livres apenas uma superfície suficiente para acomodar as nádegas, a exemplo das imagens 1a a 1f. Em 1d, pode-se observar o quanto essa estratégia de interdição maltrata o corpo de

quem ousa ignorar as barras divisórias e usar o banco como cama. Em 1e, Dani Gove⁵, por meio de seu humor gráfico, irreverente e cáustico, põe a nu o espírito segregacionista e elitista (lê-se no balão de diálogo: “Por fin – bancos para la realeza”) dessa estratégia de fracionamento que obriga o corpo a sentar. Em 1f, pode-se observar uma engenhosa e eficiente estratégia para dividir bancos existentes em espaços públicos ser desnaturalizada pelo gesto crítico do corpo de um “mau sujeito” contorcionista que ousa deitar num mobiliário planejado para servir apenas de assento. As divisórias não são únicas na função de impedir que o corpo maltratado se deite. Várias outras estratégias vem sendo usadas. Uma delas merece destaque pela gama de variações que tem apresentado. É invenção dos bancos que interdita não apenas o deitar, mas até mesmo o sentar efetivo. Tais bancos (1g e 1h), pela superfície estreita e inclinada dos “assentos”, são apenas um encosto/apoio para as nádegas, permitem que as pessoas neles se recostem (ou sentem desacomodadamente) para um descanso rápido. O banco Camden⁶, Fig. 1g, leva o nome do distrito londrino onde primeiro foi usado. É revestido por material resistente a pichação e vandalismo. Seus lados angulares interdita a prática do skate e seu topo arqueado não serve de catre aos moradores de rua. Foi projetado para não ter outra função que não a de um banco desconfortável não convidativo a uma permanência demorada. Nesse caso, o “outro” do espaço urbano não é apenas o morador de rua, mas também o skatista, que interage com a cidade não de forma pragmática, como consumidor, mas ludicamente. Entre os londrinos, numerosas críticas têm ressaltado que o banco Camden é um símbolo da perda de liberdade de usar os espaços públicos de um jeito outro que o previsto pela economia urbana do final do século XX e início do XXI, que inclui quem consome ou pode/quer consumir e exclui quem não pode/quer fazê-lo. Para Quinn (2014), a arquitetura hostil “sugere que somos cidadãos da república apenas na medida em que estamos trabalhando ou consumindo mercadorias diretamente”⁷. Em 1h, observa-se alguém, irreverentemente, encarapitar-se num desses bancos projetados apenas para o recostar-se, como que para denunciar o gesto de interdição materializado no design do mobiliário. Além dos bancos, outros dispositivos anti-mendigos se multiplicam por todo o espaço urbano, como se pode observar pela Figura 2:

⁵ <http://www.gonzoo.com/autor/dani-gove-21/>

⁶ https://pt.wikipedia.org/wiki/Banco_de_Camden

⁷ <http://outraspalavras.net/posts/arquitetura-hostil-as-cidades-contra-seres-humanos/>

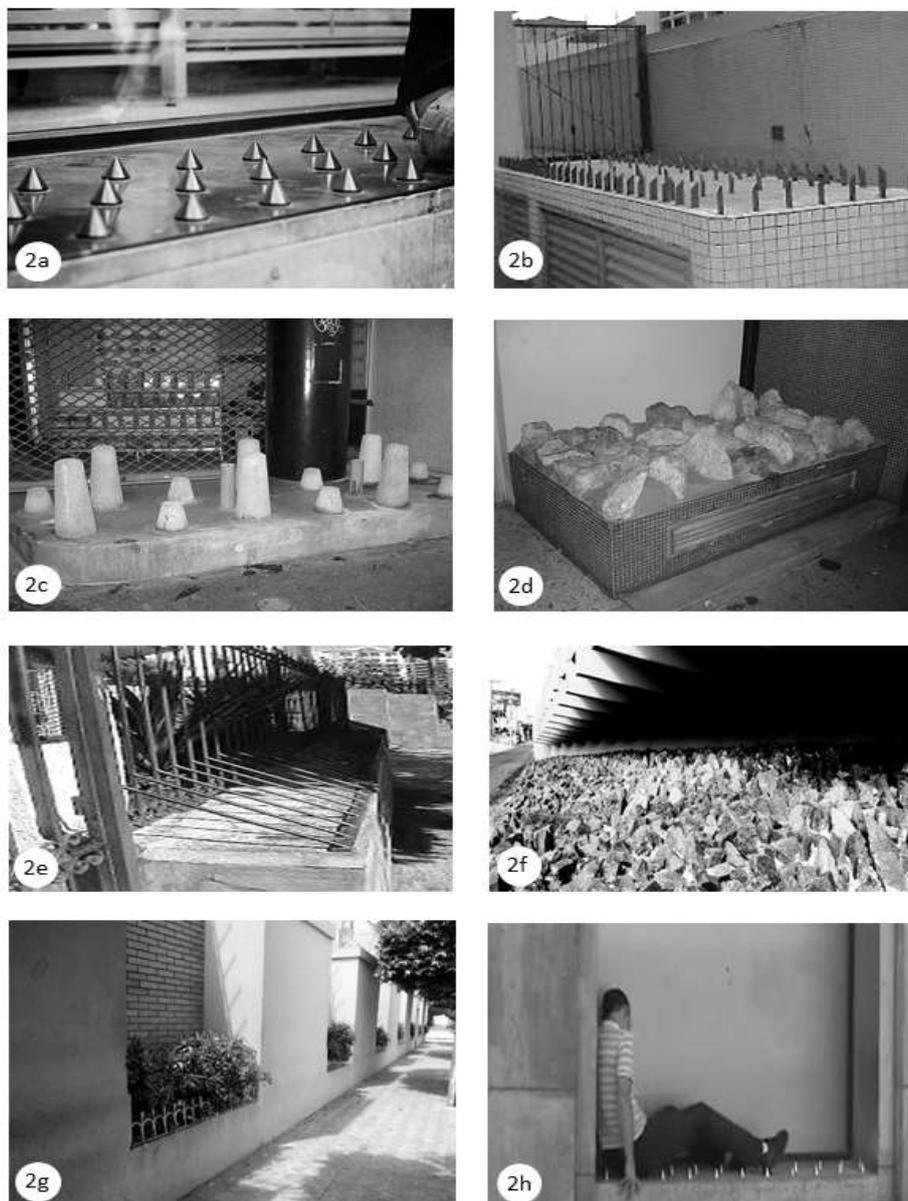


Figura 2: Superfícies vazias potencialmente ocupáveis com dispositivos antimendigos
 Fontes: <http://www.listao.com.ar/2010/01/marginalidad-extrema-arquitectura-anti-mendigos>;
[https://www.google.com.br/search?q=bancos+antimendigos&newwindow](https://www.google.com.br/search?q=bancos+antimendigos&newwindow;);
 blob:<https%3A/www.youtube.com/6aad5f6f-019c-4a83-84e2-395b97f05de6>

Na figura 2, são mostrados diversos exemplos de superfícies urbanas vazias potencialmente ocupáveis pela população de rua, como parapeitos de janelas, jardineiras, muretas, áreas cobertas por pontes ou viadutos etc., preenchidas com elementos que impingem sofrimento ao corpo, tais como: cones e espetos metálicos (2a, 2b e 2h), blocos de concreto (2c), pedras pontiagudas (2d e 2f), grades de ferro (2e) e plantas com espinho (2g) Impedindo que espaços vazios em áreas valorizadas da cidade possam ser ocupados, elementos pontiagudos ou cortantes instalados nas suas superfícies constituem um poderoso dispositivo anti-mendigo. Nos termos de Flusty (1997), eles são responsáveis pela

produção de “espaços espinhosos”, preparados para repelir os moradores de rua pela sua brutalidade, uma vez que, neles, o sentar-se, o deitar-se e o abrigar-se tornam-se impossíveis sem o dilaceramento da carne. Juntamente com os “espaços resvaladiços” (inacessíveis) e os “espaços nervosos” (ininterruptamente vigiados), os “espaços espinhosos” constituem o que Flusty chama de “espaços interditados”, projetados para interceptar, afugentar, excluir e segregar os indesejáveis entre os habitantes da cidade.

Os espaços interditados são preparados para que o próprio corpo urbano se encarregue de repelir a banda “podre” do corpo social que supostamente suja e enfeia a cidade, ameaçando a segurança da gente de bem que trabalha, produz e consome, movimentando a economia. Para os desocupados, os vagabundos, os mendigos, os inúteis, não há lugar na cidade. Por isso mesmo, “A administração e os projetos de urbanização procuram ‘limpar’ a rua, esvaziar as calçadas, extirpar os indesejáveis, através da eliminação dos espaços não planejados” (ORLANDI, 2008, p. 188). Preenchidos por elementos que provocam ferimento nos corpos, os espaços urbanos “vazios” são planejados e preparados para expulsar o outro. Esse dispositivo é posto a nu no documentário *Le Repos du Fakir*⁸, uma produção francesa, de pouco mais de seis minutos, realizada por Gilles Paté e Stéphane Argillet em 2003. O documentário, focalizando o mobiliário urbano anti-mendigo encontrado em Paris, faz uma crítica ao urbanismo higienista e à gestão tecnocrática da cidade que disciplinam o comportamento corporal no espaço público: nada de repousar sobre os bancos, nada de se alojar em espaços vazios, nada de encontro, de reunião, de interação, de troca de ideias e experiências. Tais espaços são planejados mediante um princípio seletivo para filtrar o público que passa por eles e os frequenta. Na sinopse do documentário, os produtores afirmam: “Os cidadãos são infantilizados, agredidos por estes dispositivos anti-ergonômicos. O espaço é degradante e degradado. Hoje, o espaço urbano deixou de ser um espaço partilhado. Ele encarna a violência dos poderes”.

Há já uma espécie de naturalização do uso de tais dispositivos anti-mendigos no que resta de espaço vazio nas cidades contemporâneas, a ponto de eles se tornarem praticamente invisíveis aos cidadãos “protegidos”. As imagens 1f e 2h, extraídas do documentário *Le Repos du Fakir*, têm o poder de desnudar, por meio de gestos artísticos, o uso de dispositivos anti-mendigos no mobiliário e espaço urbano. De acordo com Andrade (2011, p. 4), entre aqueles que são o alvo da interdição, tais dispositivos são imediatamente compreendidos e sentidos, assumindo uma dimensão simbólica, discursiva. Ao invés de o discurso da organização urbana se fazer por meio de advertências verbais, como: “É proibido deitar-se aqui.”, “Não se deite aqui!”, “Não ocupe este espaço como moradia!”, e outros do gênero, posicionadas de modo a indicar o objeto do mobiliário ou o espaço interditado, ele

⁸ blob:https%3A//www.youtube.com/6aad5f6f-019c-4a83-84e2-395b97f05de6

se faz por meio de uma forma de expressão material que praticamente inviabiliza a contestação. Uma proibição ou uma ordem verbal sempre pode ser contestada ou ignorada por aqueles a quem se dirige, mas, quando se materializa no objeto mesmo da interdição, ela torna a recusa praticamente impossível. Metaforizados por meio de divisórias, *design* não-anatômico e não-ergonômico, pregos, espetos, pontas de lança, espinhos, pedras pontiagudas, cacos de vidro, o “Não!” e o “É proibido” se impõem aos corpos dos indesejáveis de uma maneira violenta, totalitária, restando-lhes apenas, à guisa de contestação, a possibilidade do vandalismo. Nesse sentido, pregos, pedras, espinhos e cacos de vidro são elementos materiais que entram no espaço não meramente como elementos físicos, mas também como um sema do sistema de restrições semânticas dos discursos do/sobre o urbano, significando a interdição, de modo análogo ao advérbio de negação “não” ou ao adjetivo/predicativo “proibido” nos enunciados verbais anteriormente mencionados. O pré-construído que vige no discurso urbano é o de que espaço vazio é lugar potencialmente ocupável por moradores de rua. Assim, é preciso preenchê-lo e, de preferência, com elementos hostis que causem padecimento ao corpo, dissuadindo o sujeito sem lugar na cidade de nele se alojar, pela lembrança da dor e não pela racionalidade dos argumentos.

Conclusão

Os dispositivos anti-mendigos respondam aos interesses estatais e empresariais que agem em cumplicidade na realização de políticas públicas e projetos governamentais integrados à dinâmica do capital e do consumo, mas não são uma unanimidade na gestão dos espaços urbanos. Entre urbanistas, filósofos, sociólogos, antropólogos, cientistas políticos e outros profissionais que veem a cidade como um espaço complexo que concentra e congrega diferenças a serem incluídas e não excluídas da vida comunal compartilhada, tais dispositivos são alvo de críticas contumazes. Sobre os espaços interditados, Bauman (2004, p. 132) afirma que seu objetivo não é “construir pontes, passagens acessíveis e locais de encontro, facilitar a comunicação, ou, de alguma outra forma, aproximar os habitantes da cidade”, mas sim apartar, segregar, excluir. Já para Andrade (2011, p. 6), “uma arquitetura ou *design* cujo objetivo é afastar as pessoas e embrutecer o ambiente, promovendo privações sensoriais, de contato e de vitalidade, é uma antiarquitetura, um *antidesign* por definição”. Afinal, nenhuma arquitetura, nenhum urbanismo e nenhum *design* devem se legitimar por limpar as ruas do espetáculo da pobreza.

A quem aposta na possível existência, no século XXI, de cidades mais acolhedoras, inclusivas, democráticas, abertas ao outro, dispostas a ampliar os espaços públicos de qualidade para fomentar a sociabilidade e a atividade política, a insana proliferação dos dispositivos anti-mendigos se apresenta como uma reedição de medidas higienistas de combate aos pobres e não à pobreza. Apenas por um efeito ideológico elementar que faz

pensar no sujeito como *causa sui*, o pobre é significado como o próprio causador de sua pobreza. Entre aqueles que praticam um urbanismo crítico dos efeitos nefastos do capitalismo imobiliário-financeiro sobre as grandes cidades, há um consenso de que “a pobreza e a desigualdade são efeitos próprios do capitalismo”⁹. Se o capitalismo gera riqueza, gera também pobreza. Se gera luxo urbano, gera também lixo. De modo contundente, Bauman (2004, p. 148 e 149) afirma que uma enorme quantidade de lixo humano é produzido pelo progresso econômico, incapaz de acomodar aqueles cujos modos de subsistência não se ajustam aos padrões de produtividade e rentabilidade dos novos modos de produção. Desmantelados, aniquilados, desvalorizados, os antigos produtores formam “pilhas lixo humano” que se acumulam “ao longo das linhas defeituosas da desordem mundial”, já emitindo sinais de uma “autocombustão” e de uma “explosão iminente”. É praticamente impossível não evocar as notícias de invasão de imóveis e terrenos desocupados em áreas metropolitanas consideradas nobres que se tornaram corriqueiras na mídia? Como afirma Harvey (2013, p. 11), “a metrópole é hoje o ponto de confronto – ousaríamos dizer de luta de classes – a respeito da acumulação de capital pela desapropriação dos menos favorecidos e do tipo de desenvolvimento que procura colonizar espaços para os ricos”.

Destarte, desabilitados como lugar de encontro, os espaços públicos avultam como espaços para o consumo, nos quais a proteção, a segurança e o bem-estar dos consumidores prevalecem sobre a possibilidade de interação com o outro, sem o que a prática política, como principal qualificativo da *polis*, morre de inanição. Afinal, a experiência política nunca acontece no isolamento, depende da coexistência da paradoxal pluralidade de seres e pensamentos singulares. Assim, o encolhimento ou mesmo a destruição do espaço público urbano significa uma deterioração do debate político e, conseqüentemente, da democracia. Conforme Arendt (1983, p. 67), diante da deterioração da esfera pública, sob as condições da sociedade de massa, “os homens tornam-se seres inteiramente privados, isto é, privados de ver e ouvir os outros e privados de ser vistos e ouvidos por eles”. Quando se é privado de ver e ouvir o outro e de ser visto e ouvido pelo outro no espaço público, o mundo comum desaparece porque visto sob uma única perspectiva.

Referências

ANDRADE, Patrícia Alonso de. Quando o design exclui o Outro: dispositivos espaciais de segregação e suas manifestações em João Pessoa PB. *Arquitextos*, ano 12, jul. 2011. <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.134/3973>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

⁹<http://flaviojose.blogspot.com.br/2012/08/arquitetura-anti-mendigo.html>

- ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1983.
- BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- CORTÉS, José Miguel G. *Políticas públicas: arquitetura, gênero e controle social*. São Paulo: Editora SENAC, 2008.
- COX, Elisa Pagliarini. *Arbustificação e (des)arborização de calçadas de rua em Cuiabá: uma tendência da sociedade urbana*. 2015. 155p. Tese (Doutorado em Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFRJ, Rio de Janeiro-RJ, 2015.
- DAVIS, Mike. *A cidade de Quartzzo*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- FLUSTY, Steven. Building paranoia. In: ELIN, Nan (org.) *Architecture of fear*. Princeton: Princeton Architecture Press, 1997, p. 48-52.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1896.
- GAFFNEY, Christopher. *Gentrificação e megaeventos no Rio de Janeiro*
http://www.observatoriodasmetropoles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=797:gentrificacao-e-megaeventos-no-rio-de-janeiro&Itemid=181&lang=pt. Acesso no dia 11 de agosto de 2015
- HARVEY, David. O direito à cidade. Revista Piauí, no. 82, julho de 2013, p. 01-11. Disponível em: <http://revistapiau.estadao.com.br/edicao-82/tribuna-livre-da-luta-de-classes/o-direito-a-cidade>. Acesso em 09 de setembro de 2015.
- JACOBS, Jane. *Morte e vida das grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Gênese dos discursos*. Curitiba: Criar Edições, 2005.
- ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2000.
- _____. *Cidade dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2004.
- _____. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2008.
- _____. *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia* Campinas: Pontes, 2012.
- POSSENTI, Sírio. Teoria do discurso: um caso de múltiplas rupturas. In: MUSSALIN, F. e BENTE, A. C. (orgs). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2005.p. 353-392.
- QUINN, Ben. *Arquitetura hostil: as cidades contra seres humanos*. 2014.
<http://outraspalavras.net/posts/arquitetura-hostil-as-cidades-contra-seres-humanos/>. Acesso em 02 de setembro de 2015.
- SOMEKH, Nadia. A reconstrução das utopias. In: CORTÉS, José Miguel G. *Políticas públicas: arquitetura, gênero e controle social*. São Paulo: Editora SENAC, 2008, p. 09-15.

Recebido em 12/11/2015. Aceito em 18/12/2015